



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR

Exercício de 2024

#### 1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000.
- ✓ Instrução Normativa CI n.º 03/2022 – de 08 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.
- ✓ Decreto n.º 2.866/2023 – de 28 de abril de 2023 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno.
- ✓ Portaria n.º 317/2023 – de 28 de Abril de 2023 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Fiscal de Rendas e Postura Jones Augusto Dannemann, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo.

#### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL (NO EXERCÍCIO 2024)	
Nome: LETÍCIA LESOSKI	CPF: 066.504.979-08
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico ( ) Superior (X) Pós Graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2020)? (X) Sim, realizados nos últimos 60 meses. ( ) Não, justificar	

#### 3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: JONES AUGUSTO DANNEMANN	CPF: 001.001.839-56
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Fiscal de Rendas e Postura	

#### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Acompanhamento dos prazos para publicação de RGF e RREO, e acompanhamento da realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2024	Mês de audiências públicas das metas fiscais	100%	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Finanças	Índice da Despesa Total com Pessoal	Acompanhamento do índice de pessoal	Mensal	REGULAR
03	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Transferências Voluntárias	Verificação e análise dos processos e documentos	100%	REGULAR
04	Março a Novembro	Secretaria de Administração	Execução de contratos de compras e/ou serviços	Análise de no mínimo um processo licitatório aleatório de cada modalidade, e verificação e análise dos processos licitatórios	50%	REGULAR
05	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Mural de Licitações	Verificação e análise documental	100%	REGULAR
06	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento mensal do Portal da Transparência Municipal	Verificação e análise do portal da transparência municipal	100%	REGULAR
07	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Verificação de processos de diárias	Verificação e análise documental	Mensal	REGULAR
08	Fevereiro a Dezembro	Secretaria de Viação e Obras	Fiscalização do Controle de abastecimentos e manutenção e controle da frota	Verificação e análise de documentação pertinente e análise dos	Quadrimestral	REGULAR



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

			de veículos municipais	relatórios trimestrais		
09	Fevereiro a Dezembro	Secretaria de Planejamento	Fiscalização da contratação de obras e serviços de engenharia – Edificações, voltadas para as áreas de saúde e educação.  Fiscalização da contratação e gestão de obras e serviços de engenharia – Pavimentações.  Fiscalização da gestão de obras e serviços de engenharia – Obras Paralisadas.  Acompanhamento do planejamento municipal para adequações da gestão do saneamento básico à Lei n.º 14.026/2020.	Verificação e análise de documentação pertinente e análise dos relatórios trimestrais  Verificação <i>in loco</i> .	50%	REGULAR
10	Agosto	Secretaria de Assistência Social	Fiscalização na política e gestão da prestação de serviços assistenciais à população mais vulnerável	Verificação de processos e critérios de seleção;  Verificação e análise de documentação pertinente.	100%	REGULAR
11	Janeiro e Dezembro	Secretaria de Administração	Avaliação referente ao Controle Patrimonial	Exames e verificação documental.	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO
12	Fevereiro a Dezembro	Secretaria de Saúde	Acompanhamento das políticas e ações referentes a cobertura vacinal da população	Análise documental;  Relatório Trimestral (Abril, Agosto e Dezembro);	50%	REGULAR



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

13	Setembro a Dezembro	Secretaria de Agricultura	Fiscalização na política e gestão de programas assistenciais para Produtores Rurais.	Verificação de processos e critérios de seleção;  Verificação e análise de documentação o pertinente;	50%	REGULAR
14	Agosto a Novembro	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Fiscalização da execução da manutenção e conservação de edificações públicas, destinadas à área da educação.	Verificação de processos e critérios para manutenção e conservação;  Verificação in loco;	50%	REGULAR
15	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Acompanhamento da administração tributária – IPTU	Análise documental;  * Análise de ações de gestão;	50%	REGULAR
16	Janeiro a Dezembro	Secretaria de Administração	Análise e avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM);	Verificação do preenchimento dos questionários pelas secretarias;	100%	REGULAR
17	Março a Novembro	Secretaria de Recursos Humanos	Acompanhamento da Admissão de Pessoal, tendo em vista as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais;	Análise documental;  Relatório Trimestral	100%	REGULAR
18	Janeiro a Dezembro	Todas as Secretarias Municipais	Monitoramento das recomendações dos itens relativos ao Índice de Transparência da Administração Pública (ITP);	Análise documental;  Verificação do portal da transparência e site oficial;	100%	REGULAR
19	Março a Novembro	Todas as Secretarias Municipais	Monitoramento das recomendações relativas às	Análise Documental	100%	REGULAR



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

			Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais, descritas nos art. 73 a 78 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – Lei de Eleições – tendo em vista as Eleições Municipais para o ano de 2024.			
20	Janeiro a Dezembro	Todas as Secretarias Municipais	Monitoramento das atividades com irregularidades ou inconsistências apontadas nos processos de Auditoria, Fiscalização e Acompanhamento	Monitoramento das execuções das sugestões de melhoria e/ou correções	100%	REGULAR
21	Janeiro a Agosto	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Auditoria na Aquisições para a área da educação de uniformes e materiais escolares	Verificação e análise dos processos licitatórios; Verificação e análise de documentação o pertinente; Conferência Física dos uniformes e materiais escolares.	100%	REGULAR
22	Janeiro a Setembro	Secretaria de Administração	Auditoria nas Concessões de espaços públicos	Verificação e análise dos processos licitatórios; Verificação e análise de documentação o pertinente; Verificação <i>in loco</i> .	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO
23	Julho a Outubro	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Auditoria nas Contratações e gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal e	Verificação e análise dos processos licitatórios;	100%	REGULAR



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

			Contratação e gestão dos resíduos recicláveis no âmbito municipal.	Verificação e análise de documentação o pertinente;		
24	Agosto a Novembro	Secretaria de Saúde	Auditoria nos Processos de contratação / contratualização da prestação de serviços de profissionais terceirizados	Verificação e análise dos processos licitatórios;  Verificação e análise de documentação o pertinente;	50%	REGULAR
25	Agosto a Setembro	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Auditoria referente ao planejamento dos cardápios e oferta da alimentação escolar nas Escolas Municipais e nos Centro de Educação Infantil.	Verificação e análise de documentação o pertinente;  Verificação <i>in loco</i> .	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO
26	Agosto a Setembro	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Auditoria referente ao Transporte Escolar, visando a adequação dos veículos e condutores.	Verificação e análise de documentação o pertinente;  Verificação <i>in loco</i> .	100%	REGULAR COM RECOMENDAÇÃO

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Em relação a atividade n.º 11 – Avaliação referente ao Controle Patrimonial, foi constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que a avaliação, reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas;
- ✓ Em relação a atividade n.º 22 - Auditoria nas Concessões de espaços públicos, foi constatado a falta de fiscalização nos contratos de todas as concessões de espaços públicos, e em especial, o Contrato n.º 193/2018, que além da falta de fiscalização, foi constatado a não apresentação do relatório anual de atividades



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

e o atraso do pagamento mensais devidos. Diante dos apontamentos constatados, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com os achados verificados. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas;

- ✓ Em relação a atividade n.º 25 - Auditoria referente ao planejamento dos cardápios e oferta da alimentação escolar nas Escolas Municipais e nos Centro de Educação Infantil, foi constatado divergência de informações entre o Relatório de Visita Técnica fornecido pela Profissional Nutricionista do Setor de Merenda Escolar, e os Relatórios de Entrevistas realizados com as Profissionais Cozinheiras e Auxiliares, referente às visitas as Unidade de Educação, em que, a Profissional Nutricionista alega que as visitas as Unidade de Educação compreendendo espaços da cozinha e refeitório, além da realização de diálogo com as profissionais Cozinheiras e Auxiliares são realizadas bimestralmente, já algumas Profissionais Cozinheiras e Auxiliares em resposta a Entrevista, alegam que as visitas técnicas da Profissional Nutricionista não foram realizadas, compreendendo os espaços da cozinha e do refeitório, bem como, sem a realização do diálogo com as mesmas, para tratar de assuntos relacionados a merenda escolar. Como recomendação da Unidade do Sistema de Controle Interno foi solicitado ao responsável Profissional Nutricionista do Setor da Merenda, para implementar no Relatório de Visitas Técnicas, instrumentos de registro com assinatura, do Diretor (a) responsável pela Unidade de Educação, bem como, das Profissionais Cozinheiras e/ou Auxiliares, de modo a documentar a visita nos espaços da cozinha e refeitórios, as observações realizadas e as medidas corretivas sugeridas, evitando assim, divergência de informações e alegações entre os Profissionais.
- ✓ Em relação a atividade n.º 26 - Auditoria referente ao Transporte Escolar, visando a adequação dos veículos e condutores, foram constatados os achados:
  - a) Veículos do Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino sem autorização do DETRAN, sendo recomendado pela Unidade do Sistema de Controle Interno para se providenciar a regularização dos veículos do transporte escolar e a emissão da Autorização de Circulação de Veículo Escolar (DETRAN) dos veículos para esta finalidade;
  - b) Veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino se aproximando da idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes, sendo recomendado pela Unidade do Sistema de Controle Interno para se definir estratégias de curto prazo para substituir os veículos de idade avançada.

## 6. Síntese das avaliações



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

<b>Procedimentos Realizados (*)</b>	<b>Avaliação (**)</b>
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	NÃO SE APLICA
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	NÃO SE APLICA
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros <b>(Anexar cópia do ato a este relatório)</b>	DECRETO N.º 3.151/2024
Composição	13 Titulares e 13 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 <b>(Conforme Anexo 1 deste Relatório).</b>	REGULAR
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros <b>(Anexar cópia do ato a este relatório)</b>	DECRETO N.º 3.097/2024
Composição	05 Titulares 05 Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 <b>(Conforme Anexo 2 deste Relatório)</b>	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	CENTRALIZADA
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei 1.257/2013
Ato de nomeação dos membros	DECRETO N.º 2.858/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Limite de gastos	REGULAR (41,32%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (-2,96%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (30,55%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (19,71%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ De acordo com o descrito no Item 6. Síntese das Avaliações, pode-se verificar que todos os quesitos foram atendidos satisfatoriamente.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Os acompanhamentos das ações previstas no PPA, LDO e LOA, foram satisfatórios, e as ações que porventura não foram realizadas, não afetaram a execução do planejado nas ações e programas;
- ✓ As publicações do RREO e RGF foram todas realizadas dentro dos prazos estabelecidos, e através deles pôde-se constatar a regularidade dos limites constitucionais de investimentos em Educação e Saúde;
- ✓ Acompanhamento das audiências públicas das metas fiscais;
- ✓ Acompanhamento do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Paula Freitas e da Câmara Municipal, referente as exigências contidas na Resolução nº 09/2018 da ATRICON do ITP – Índice de Transparência Pública;
- ✓ Desenvolvimento e encaminhamento de Relatório Geral de Atividades ao Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores (atendimento ao Art. 17 da Lei n.º 1.486/2019 – de 28 de agosto de 2019).
- ✓ Exame das fases de execução das despesas, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- ✓ Desenvolvimento do Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o ano de 2025;
- ✓ Realização de atividades de manutenção e aperfeiçoamento da Unidade do Sistema de Controle Interno, inclusive quando de edição de leis, regulamentos e orientações;
- ✓ Supervisão, acolhimento e encaminhamentos referentes as reclamações, denúncias e dúvidas pelo canal de rede mundial de computadores (fale conosco – página oficial da Prefeitura Municipal);
- ✓ Atendimento as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

- ✓ Atendimento ao SIT – Sistema Integrado de Transferências e SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ As demais atividades realizadas foram no sentido de orientar as Secretarias e Setores em geral, norteando e sanando dúvidas, e conclui-se que essas atitudes contribuíram para o bom andamento das atividades, prezando pelo cumprimento das obrigações legais.

## 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2024.

CNPJ	Razão Social
00956801/0001-25	CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

## 10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/03/2025, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da seguinte inconformidade:

- **Constatado através dos Relatórios Bimestrais do Auxiliar do Controle Interno do Poder Executivo, que na avaliação referente ao Controle Patrimonial nos itens de avaliação, reavaliação e depreciação dos bens do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal apresentava-se sem controle. Diante do apontamento constatado, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com a irregularidade verificada. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas;**

- **Na Auditoria das Concessões de espaços públicos, foi constatado a falta de fiscalização nos contratos de todas as concessões de espaços públicos, e em especial, o Contrato n.º 193/2018, que além da falta de fiscalização, foi constatado a não apresentação do relatório anual de atividades e o atraso do pagamento mensais devidos. Diante dos apontamentos constatados, foi emitido Ofício da Unidade do Sistema de Controle Interno ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada de providências necessárias para sanar com os achados verificados. Em resposta, o Chefe do Poder Executivo solicitou prazo para a regularização, se comprometendo a adotar medidas necessárias e suficientes para sanar as irregularidades, compromisso esse, que está sendo acompanhado e verificado pela Unidade do Sistema de Controle Interno, para que as recomendações expedidas sejam implementadas;**

- **Na Auditoria referente ao planejamento dos cardápios e oferta da alimentação escolar nas Escolas Municipais e nos Centro de Educação Infantil, foi constatado divergência de informações entre o Relatório de Visita Técnica fornecido pela Profissional Nutricionista do Setor de Merenda Escolar, e os Relatórios de Entrevistas realizados com as Profissionais Cozinheiras e Auxiliares, referente às visitas as Unidade de Educação, em que, a Profissional Nutricionista alega que as**



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

visitas as Unidade de Educação compreendendo espaços da cozinha e refeitório, além da realização de diálogo com as profissionais Cozinheiras e Auxiliares são realizadas bimestralmente, já algumas Profissionais Cozinheiras e Auxiliares em resposta a Entrevista, alegam que as visitas técnicas da Profissional Nutricionista não foram realizadas, compreendendo os espaços da cozinha e do refeitório, bem como, sem a realização do diálogo com as mesmas, para tratar de assuntos relacionados a merenda escolar. Como recomendação da Unidade do Sistema de Controle Interno foi solicitado ao responsável Profissional Nutricionista do Setor da Merenda, para implementar no Relatório de Visitas Técnicas, instrumentos de registro com assinatura, do Diretor (a) responsável pela Unidade de Educação, bem como, das Profissionais Cozinheiras e/ou Auxiliares, de modo a documentar a visita nos espaços da cozinha e refeitórios, as observações realizadas e as medidas corretivas sugeridas, evitando assim, divergência de informações e alegações entre os Profissionais;

- Na Auditoria referente ao Transporte Escolar, visando a adequação dos veículos e condutores, foram constatados os achados:

a) Veículos do Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino sem autorização do DETRAN, sendo recomendado pela Unidade do Sistema de Controle Interno para se providenciar a regularização dos veículos do transporte escolar e a emissão da Autorização de Circulação de Veículo Escolar (DETRAN) dos veículos para esta finalidade;

b) Veículos que estão sendo utilizados para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino se aproximando da idade que pode comprometer a qualidade do serviço e a segurança dos estudantes, sendo recomendado pela Unidade do Sistema de Controle Interno para se definir estratégias de curto prazo para substituir os veículos de idade avançada.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Paula Freitas, 27 de março de 2025.

**LETÍCIA LESOSKI**

Controladora Interna



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: controleinterno@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### (EXECUTIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade;
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 3) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2024 pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- 4) Lei n.º 1.257 – de 04 abril de 2013 – Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 5) Cópia do ato de nomeação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar;
- 6) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2024 pelo Comitê Municipal do Transporte Escolar;
- 7) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;
- 8) Cópia do Parecer da prestação de contas do exercício 2024 pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 9) Lei n.º 1.486/2019 de 28 de agosto de 2019 – Dispõe sobre a criação da Unidade do Sistema de Controle Interno e contém outras providências, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- 10) Decreto n.º 2.866/2023 – de 28 de abril de 2023 – Nomeação da servidora efetiva investida no cargo de Assistente Administrativo Letícia Lesoski, no cargo isolado de provimento em comissão de Controlador Interno.
- 11) Portaria n.º 317/2023 – de 28 de Abril de 2023 – Nomeação do servidor efetivo investido no cargo de Fiscal de Rendas e Postura Jones Augusto Dannemann, como Auxiliar de Controle Interno do Poder Executivo.
- 12) Instrução Normativa CI n.º 03/2022 – de 08 de abril de 2022 – Dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR.